



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Física (Mestrado em Física e Astrofísica/Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar/Doutorado) para ingresso no 1º semestre de 2024 que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Banca Examinadora do Processo Seletivo do PPG-Física/UFMG 2024/1 (Mestrado em Física e Astrofísica/Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar/Doutorado)

Prof Gustavo Andres Guerrero Eraso (presidente Doutorado)

Prof. Edmar Avellar Soares

Prof. Ubirajara Agero Batista

Prof. Lucas Lages Wardil (presidente Mestrado em Física e Astrofísica)

Prof. Maurício Veloso Brant Pinheiro

Prof. Mario Sérgio de Carvalho Mazzoni

Prof. Klaus Krambrock (presidente Mestrado em Física Aplicada e Interdisciplinar)

Prof. Ângelo Malachias de Souza

Prof. Cristiano Fantini Leite

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Avellar Soares, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Lages Wardil, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Veloso Brant Pinheiro, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fantini Leite, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Agero Batista, Servidor(a)**, em 07/11/2023, às 07:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Andres Guerrero Eraso, Professor do Magistério Superior**, em 07/11/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio de Carvalho Mazzoni, Membro**, em 07/11/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2778196** e o código CRC **1CA0939E**.
